



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 145/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº001/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ZENOVIA SAEVICZ KOSOUSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.138.554/PR e inscrita no CPF nº 039.384.789-69, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO**- Nível A12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0491-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer sua função na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
UF 2591  
De 24 / 02 / 17  
Ass: [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)